

Decreto nº 2.573, de 18 de janeiro de 2012.

Fixa os valores da tabela de atividades, taxas e vistoria de fiscalização, ISS fixo e requerimentos, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores da tabela de atividades, taxas e vistoria da fiscalização, ISS fixo e requerimentos, conforme segue:

ATIVIDADES	TX. ALVARÁ / VISTORIA	ISS FIXO
Autônomos prestadores de serviços	R\$ 19,97	R\$ 105,76
Autônomos	R\$ 19,97	R\$ 105,76
Serviço de automóvel de aluguel	R\$ 19,97	R\$ 181,37
Entidades / Instituições / Associações	R\$ 59,92	-
Outros estab. prestadores serviços	R\$ 59,92	-
Profissional liberal / Curso Superior	R\$ 59,92	R\$ 438,20
Profissional Técnico / Curso Técnico	R\$ 39,95	R\$ 264,43
Sociedade - 2 Profissionais habilitados	R\$ 59,92	R\$ 604,47
Sociedade - 3 Profissionais habilitados	R\$ 59,92	R\$ 906,60
Sociedade 4 - Profissionais habilitados	R\$ 59,92	R\$ 1.208,78
Sociedade 5 - Profissionais habilitados	R\$ 59,92	R\$ 1.510,97
Transporte Municipal	R\$ 59,92	-
Construção Civil	R\$ 59,92	-
Diversões Públicas	R\$ 59,92	-
Estabelecimento Prestação serviços	R\$ 59,92	-
Bancos e Instituições financeiras	R\$ 59,92	-
Estabelecimento Comercial	R\$ 59,92	-
Estabelecimento Comercial / Serviços	R\$ 59,92	-
Ambulante com tenda ou veículo	R\$ 199,58	-
Ambulante sem veículo ou tenda	R\$ 99,82	-
Estabelecimento Industrial	R\$ 99,82	-
Indústria e Prestações de Serviços	R\$ 99,82	-
Agenciamento Corretagem	R\$ 39,95	R\$ 347,54
Representante Comercial / Intermed	R\$ 39,95	R\$ 264,63
Taxa de Expediente (Requerimento)	R\$ 8,00	-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18
de janeiro de 2012.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos